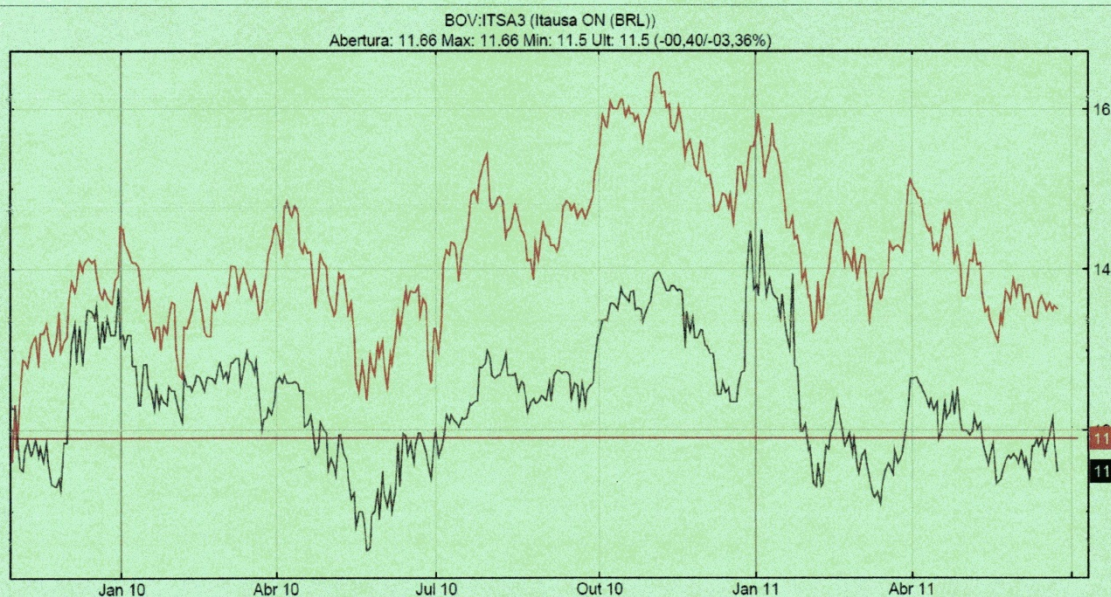




www.petros.com.br

## RENTABILIDADE, FOCO NO PARTICIPANTE E TRANSPARÊNCIA

Diretoria retoma série de encontros para prestar conta aos participantes e apresentar as perspectivas diante do atual cenário econômico brasileiro



### ANÁLISE DO “*AFFAIRE*” CAMARGO CORRÊA-ITAÚSA-PETROS

REVISTA VEJA EDIÇÃO 2221 (ANO 44, Nº24, DE 15 DE JUNHO)

Domingos de Saboya Barbosa Filho  
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2011

## **PRÓLOGO—**

A Petros negociou com a empreiteira Camargo Corrêa a compra de uma participação acionária do Itaúsa, adquirindo com isto o direito a uma cadeira no Conselho de Administração do grupo Itaú Investimentos S.A. à qual foi ocupada pelo presidente da Petrobrás, senhor José Sérgio Gabrielli. Tudo isto em ano eleitoral. Foi aplicada nesta empreitada **R\$3.090.853.450** (Três bilhões, noventa milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) sacados do patrimônio reservado ao Plano Petros –Sistema Petrobrás (plano de Benefício Definido, fechado ilegalmente pela patrocinadora instituidora). Segundo o relatório anual de 2010, com um Ativo de Investimentos de **R\$47.215.441,00**<sup>1</sup>, a quantia representou, uma exposição de 6,55% em uma única inversão, ao arrepio de norma de gestão interna da Fundação que “era” de 5%.

Em blog de Ricardo Noblat foi dito que “*Não existem provas de que o acerto com a Petros tenha sido azeitado pela doação de campanha...*”. Provas materiais? É claro que não! Malfeitores não passam recibos, mas se têm as evidências circunstanciais e as pegadas.

Relembra-se: “*transparência demais é burrice*” ensinado pelo mensaleiro petista Delúbio Soares<sup>2</sup>.

Porém há mais a considerar...

---

<sup>1</sup> As informações da Petros são de fonte própria, podendo divergir das divulgadas pela ABRAPP. Fonte: ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Elaboração: Gerência de Controle.

<sup>2</sup> Extraído oportunamente da coluna de Merval Pereira do dia 31 de julho de 2011, em O GLOBO.

## NOTÍCIAS

Em 12-06-2011, um domingo, Ricardo Noblat divulga nota ‘PALOCCI AJUDOU DOADORA DE CAMPANHA DO PT’ (**ANEXO I**) da qual se destacam dois parágrafos com negritos aqui inseridos:

- A "solução política", no entanto, vingou. A compra das ações foi aprovada pelos quinze conselheiros da Petros no dia 5 de outubro, dois dias após o primeiro turno, e concretizada em 30 de dezembro, a dois dias da posse de Dilma Rousseff.
- A Camargo Correa doou 8,5 milhões de reais ao comitê eleitoral da campanha de Dilma à Presidência da República. *“Não existem provas de que o acerto com a Petros tenha sido azeitado pela doação de campanha, mas, conhecendo os mecanismos de negócios entre as grandes empreiteiras e o estado brasileiro, é lícito indagar se sem a doação o negócio sairia da mesma forma”*, diz a reportagem.

A revista Veja, na edição 2221 (ano 44, nº24, de 15 de junho) publicou a reportagem sob o título “**SEM CONTRATO**” onde diz ter tido acesso a documentos em que executivos de empreiteira dizem que o ex-ministro Palocci ajudou doadora de campanha do PT. No texto a Petros é citada.

A **PETROS**, emitiu uma nota à guisa de esclarecimentos com relação à matéria da revista Veja (**Boletim Eletrônico nº 60 - Fundação Petrobras de Seguridade Social**) – **ANEXO II**.

## OCORRÊNCIAS – HISTÓRICO

A Petros declarou no Boletim citado, de 14 de junho, que “o processo envolveu várias operações para compor o capital a ser investido, que demandam tempo e critérios técnicos rigorosos, o que fez com que a negociação se estendesse por mais de 12 meses”.

A operação foi apreciada pela Diretoria Executiva (DE) e Conselho Deliberativo (CD), segundo a documentação disponível, nas seguintes datas:

- 2010 09 27 a DE reunida – DE-1797 – apreciou proposta do memorando API-031/2010, de mesma data, a aquisição de 192.083.883 ações ordinárias de emissão da Itaúsa – Investimento Itaú S.A., de propriedade da Camargo Corrêa. O assunto foi encaminhado para deliberação do CD.

- 2010 10 05 o CD, pela Ata 427, tomou a seguinte Decisão: “O Conselho Deliberativo, com base nos termos descritos no memorando API-031/2010, de 27-09-2010, autorizou, por unanimidade, condicionada à prerrogativa da Petros ter direito a assento no Conselho de Administração: I - a compra de 192.083.883 ações ordinárias de emissão da Itaúsa, de propriedade da Camargo Corrêa, no leilão a ser realizado pela ofertante, ao valor de R\$13,39 por ação corrigidos pelo CDI - conforme item 4 do memorando API-031/2010; II - a compra de ações ordinárias de emissão da Itaúsa, com o objetivo de atingir aproximadamente 15% do total de ações da companhia, seja em leilão seja em compra a mercado (BMF&BOVESPA), no caso de não atingido o percentual dos 15% na ocasião do leilão do item I.
- 2010 11 22 a DE reunida, pela DE-1806 autorizou proposta de ‘aditivo’ e encaminhou ao CD. Este, em 2010 11 24, Ata 430, “*aprovou a decisão da Diretoria Executiva, contida na Ata DE 1806, de 22-11-2010, que autorizou a adequação da estratégia de precificação de aquisição das ações ordinárias da Itaúsa - Investimento Itaú S.A. de propriedade da Camargo Corrêa, conforme descrito na minuta do Aditivo ao Memorando de Entendimentos anexa ao memorando API-043/2010, de 22-11-2010*”. Este ‘aditivo’ altera o critério da precificação ao aplicar uma ‘estratégia’ de formação de preço com fulcro nos PU das ações preferenciais e define em prazo suporte de 120 dias calendário, entre as datas de 05 de agosto e 02 de dezembro, extremos incluídos.
- 2010 12 22 a DE, pela Ata 1812, Item 1, pelo encaminhamento do Diretor Financeiro e de Investimentos, apreciou o memorando API-052/2010 de 21-12-2010, tratando da Permuta de Notas do Tesouro Nacional, Série “B” com vencimentos em 15-11-2013, 15-03-2023 e 15-11-2033 detidas pela Petros por NTN-B com outros vencimentos, postulando rateios percentuais alocados a datas futuras diferenciadas (tabela exposta adiante)
- 2010 12 23 confirmando entendimentos havidos com o Subsecretário da Dívida Pública do Tesouro Nacional, a Petros, pela carta PRES-221/2010, descreve a forma desejada do desmembramentos dos títulos possuídos de NTN-B e os percentuais almejados objetivando viabilizar a operação à guisa de compatibilizar tais prazos aos planos gerenciados pela Petros. Constituiu-se uma falácia já que de imediato parte dos títulos foram alienados.

- 2010 12 24 o DOU nº 246 Seção 1, pags. 56-57 publica a Portaria de 23-12-2010 da STN – **ANEXO III** – onde autoriza a emissão de NTN-B, no valor de R\$16.293.677.963,01 em favor da **PETROS** com as características seguintes:

TÍTULO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PU (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ECONÔMICO (R\$)
NTN-B's	23/12/2010	15/08/2014	1996,29414	394.046	786.631.720,69
		15/05/2015	1976,10567	132.679	262.187.724,72
		15/05/2017	1990,51616	395.188	786.628.099,05
		15/08/2020	2023,00525	388.850	786.645.589,90
		15/08/2024	2046,99185	736.115	1.506.821.408,60
		15/08/2040	2118,38038	1.148.518	2.432.997.998,42
		15/05/2045	2129,87134	2.284.601	4.865.906.188,66
		15/08/2050	2151,32257	2.261.799	4.865.859.232,97
TOTAL				7.741.796	16.293.677.963,01

- e demais características pertinentes, devidamente explicitadas (vide **ANEXO III**), em troca da carteira de Notas do Tesouro Nacional Série - "B" – NTN-B da referida-Fundação, que “serão canceladas de acordo com as características constantes da tabela abaixo, observada a equivalência econômica da operação”.

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ECONÔMICO (R\$)
NTN-B	15/11/2013	1.332.916	2.622.093.102,56
NTN-B	15/03/2023	745.414	1.506.822.223,71
NTN-B	15/11/2033	5.932.856	12.164.762.637,74
TOTAL		8.011.186	16.293.677.964,01

- 2011, junho, veio a público a notícia divulgada pelo Blog do Noblat, dia 12, e pela reportagem da revista **Veja**, com a edição já citada, datada de 15 de junho.
- 2011 06 14 a PETROS emite o **Boletim Eletrônico nº 60** - “**PETROS** PRESTA ESCLARECIMENTOS COM RELAÇÃO À MATÉRIA DA REVISTA **VEJA**” no qual ressalta que “a operação foi realizada com absoluto sucesso e perfeitamente adequada ao perfil de investimentos da Fundação – constituindo negócio de longo prazo, baixo risco e boa rentabilidade. Mais ainda, todo o processo de negociação teve o acompanhamento e a aprovação – **por unanimidade** – do Conselho Deliberativo da Petros” (Aqui grifado).

## EXAME I – OPERAÇÃO NTN-B

1– Preliminarmente, entre as características pertinentes aos títulos emitidos NTN-B (**ANEXO III**) ressalta o item IV, que “o primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título”. Isto representa, nos vencimentos semestrais a 15/fev. e a 15/mai., rendimentos correspondentes a todo o semestre. Naquelas datas os detentores desses títulos já devem ter recebido rendimentos que somarão, ‘aproximadamente’ 2,96%a.s.<sup>3</sup> (~R\$4.816.948,90) sobre os **valores de face** ou valor econômico na data do vencimento dos respectivos cupons. Este ganho adicional, obviamente, foi para os novos detentores dos títulos.

2– Os títulos NTN-B detidos pela Petros seriam inalienáveis e diziam respeito a um legado de saldamento de dívida à Petros<sup>4</sup>, em face dos participantes “pré-70”, e somente poderiam ser monetizados – tornados líquidos – nas datas de seus respectivos vencimentos em 15/11/2013, 15/03/2023 e 15/11/2033, como é lembrado aqui:

TITULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	Vlr.Econôm. – PU definido pelo Tesouro
NTN-B	15/11/2013	1.332.916	<b>1967,18556</b>
NTN-B	15/03/2023	745.414	<b>2021,45683</b>
NTN-B	15/11/2033	5.932.856	<b>2050,40585</b>

- Tais títulos, reitera-se, pagavam juros semestrais que, segundo o "acordo" de 2001/2002 – diretoria da época – dariam a segurança necessária à liquidez para os pagamentos dos compromissos futuros da Petros, ou seja, em completo desacordo com o explicitado adiante (carta PRES-221), quando o ex-presidente da Petros confirma interesse em permutar os títulos "aumentando o prazo médio da carteira" e, portanto, claramente alterando para muito pior as condições de liquidez futura da Petros.

<sup>3</sup> %a.s. = percento ao semestre.

<sup>4</sup> INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO EXTRAJUCIAL PARA QUITAÇÃO DA DÍVIDA DA PETROBRÁS COM A PETROS – CLÁUSULA 4ª – MANUTENÇÃO DOS TÍTULOS

3- A carta PRES-221/2010 de 23/12/2010 informa que “*Em prosseguimento ao contato estabelecido, no qual nos é oferecida oportunidade de troca das NTN-Bs supracitadas, vimos pela presente lhe informar que a Petros reforça o interesse em definir conformidade dos entendimentos anteriores para a referida permuta*” e que “*segundo as informações anteriormente repassadas, as trocas devem ser feitas por outros títulos NTN-B cujos vencimentos sejam superiores aos existentes. Com isso, a permuta aumentará o prazo médio da carteira atual de títulos NTN-B da Petros*”

4- Prosseguindo, salienta que a “*troca deve ser feita **por ativo**, pois alguns destes **pertencem a mais de um plano** e os **percentuais abaixo estão relacionados ao financeiro aplicado a cada ativo atualmente detido***”<sup>5</sup>. E define as necessidades: “*Desta forma, verificamos que de acordo com as nossas necessidades, a distribuição mais adequada é a seguinte:*”

NTN-B "originais"		Novas NTN-B	
VENCIMENTO	QUANTIDADE	Rateio	VENCIMENTO
15/11/2013	1.332.916	30%	15/08/2014
		10%	15/05/2015
		30%	15/05/2017
		30%	15/08/2020
15/03/2023	745.414	100%	15/08/2024
15/11/2033	5.932.856	20%	15/08/2040
		40%	15/05/2045
		40%	15/08/2050

5- Permitida a monetização consoante definição do Tesouro Nacional, da emissão feita a 23/12/2010 foram alienados (por venda ou permuta) a 29/12/2010 (decorridos seis dias!) transacionados a mercado, com as seguintes diferenças para os Valores Econômicos (Tesouro):

<sup>5</sup> Grifos aqui inseridos.

Venci- mento	NTN-B	PU- Tesou- ro, R\$	PU – Venda R\$	Valor Operação R\$	Varição Patrimonial
15.05.2015	46.950	1.976,11	1.978,31	92.881.570,36	103.408,96
	85.000	1.976,11	1.972,52	167.664.549,60	-304.432,68
	De 132.679 títulos emitidos foram vendidos 131.950, restariam 729 títulos				
<b>SOMA</b>	<b>131.950</b>			<b>260.546.119,96</b>	<b>① -201.023,72</b>
15.05.2017	<b>395.000</b>	1.990,52	1.981,99	<b>782.884.520,16</b>	<b>② -3.369.361,85</b>
	De 395.188 títulos emitidos foram vendidos 395.000, restariam 188 títulos				
15.08.2020	<b>388.000</b>	2.023,01	2.010,30	<b>779.997.619,87</b>	<b>③ -4.928.415,57</b>
	De 388.850 títulos emitidos foram vendidos 388.000, restariam 850 títulos				
15.08.2024	<b>13.400</b>	2.046,99	2.052,52	<b>27.503.785,62</b>	<b>④ 74.094,77</b>
	De 736.115 títulos emitidos foram vendidos 13.400, restariam 722.715 títulos				
15.05.2045	21.650	2.129,87	2.134,07	46.202.627,16	90.912,69
	50.000	2.129,87	2.134,07	106.703.526,95	209.960,05
	275.000	2.129,87	2.099,97	577.492.134,72	-8.222.483,22
	De 2.284.601 títulos emitidos foram vendidos 346.650, restariam 1.937.951 títulos				
<b>SOMA</b>	<b>346.650</b>			<b>730.398.288,83</b>	<b>⑤ -7.921.610,48</b>
15.08.2050	<b>10.000</b>	2.151,32	2.156,46	<b>21.564.614,72</b>	<b>⑥ 51.389,04</b>
	De 2.261.799 títulos emitidos foram vendidos 10.000, restariam 2.251.799 títulos				
<b>VALORES TOTAIS da operação em 29/12/2010</b>				<b>SOMA ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ 2.602.894.949,16</b>	<b>Σ Menos 16.294.927,81</b>

6– A operação na transação das NTN-B registrada em 29 de dezembro de 2010 redundou em um **prejuízo para o patrimônio da Petros de R\$16.294.927,81 (Dezesseis milhões duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos**, fundamentalmente drenados do Fundo Petros – Sistema Petrobrás (Petros B.D.).

7– Como dito, claramente a troca implicou no maior alongamento de vencimento de títulos associados a um pagamento de dívida histórica da patrocinadora com um grupo de participantes existentes quando da criação da Fundação.

8– Vale dizer que 8.011.186 NTN-B **não alienáveis**, ilíquidas portanto, foram transformadas em 7.741.796 NTN-B alienáveis (Ativos), passíveis de serem negociados livremente **a mercado**. Seis dias depois, isto é, em 29-12-2010, delas, 1.285.000 NTN-B (~16,6%) foram alienadas a mercado com prejuízo patrimonial de **16,3 milhões de reais**, reitera-se.

9– Não se conhece permutas deste gênero com o Tesouro e, se houver, sem que este deixe de obter alguma vantagem econômico-financeira e no caso se fez, não apenas com um ‘desprezível’ real (R\$1,00), mas no alongamento dos



vencimentos dos títulos NTN-B como anunciou e indicou a carta PRES-221/2010. Esta foi a perda do patrimônio da Petros no subterfúgio de buscar a liquidez nesta operação com o Tesouro sob um pretexto dissimulado, declarado, que a “troca deve ser feita por ativo, pois alguns destes **pertencem a mais de um plano e os percentuais abaixo estão relacionados ao financeiro aplicado a cada ativo atualmente detido**”<sup>6</sup>. É a meia verdade.

10– Considerando que a Petros foi forçada, na origem, em 2001, a contabilizar os títulos pelo **valor de face** ‘ao arrepio de norma do BACEN’ que impunha ser ‘a mercado’ e agora convertidos de modo igual, como valor de face (como se define sendo o ‘Valor Econômico’ sem os rendimentos semestrais), a venda a mercado é francamente lesiva ao seu patrimônio.

11– Das NTN-B restaram 6.598.796 títulos com a Petros caso os gestores não lhes tenham já alienados (vendidos ou permutados). Resta também a observação: se antes estavam vinculados a honrar benefícios devidos aos ‘pré-70’ agora poderão ser alocados a outros planos alheios aos fins originais dado que a Fundação voltou-se para o ‘negócio’ do multipatrocínio de modo exacerbado e pouco coerente e, por certo, necessita de quando em vez ‘sanear’ planos de outros clientes da carteira do multipatrocínio, obviamente fragilizando ainda mais o Plano Petros- Sistema Petrobras (B D).

## **EXAME II – OPERAÇÃO ITAÚSA**

12– Inicia-se este segmento na alegação mencionada pelos gestores que a operação se realizara pela “indicação da adequação do investimento” eis que “**foram discutidos os aspectos relacionados a preço, liquidação financeira e outros**”. Dito “*processo envolveu várias operações para comprar o capital a ser investido*”, que demandaram “*tempo e critérios técnicos rigorosos, o que fez com que a negociação se estendesse por mais de 12 meses*”<sup>7</sup>. Associa-se esse período a exatamente o período eleitoral onde – de uma ponta – se encontra uma empreiteira, a renomada Camargo Corrêa, grande prestadora de serviços ao governo e habitual doadora em campanhas políticas notadamente para candidatos à presidência. Tem sido pontuada como uma das maiores doadoras, predicado largamente veiculado pela mídia. Na outra ponta, a Fundação Petros, nitidamente cabrestada por um grupo sindical cooptado pelo partido do Governo.

<sup>6</sup> Carta PRES-221/2010 de 23/12/2010, como citada no texto, dirigida ao Subsecretário da Dívida Pública.

<sup>7</sup> Do Boletim Eletrônico nº 60, 14-06-2011, da PETROS

13– Outro aspecto observável é que as tratativas negociais entre a Camargo Corrêa e a Petros, objeto de um ‘Memorando de Entendimentos’ foi aditado à guisa de se definirem “estratégias da operação” quando se acertavam táticas.

14– A jornada de preparo iniciou-se, como citado, há mais de ano e era mencionado que a empreiteira intencionava se desfazer de sua posição acionária. As razões, supõem-se, estariam mais relacionados **aos outros aspectos**, não se descurando, naturalmente, **o relacionado a preço**. A operação em si, certamente, estaria também **relacionada à liquidação financeira**.

15– Foram acessados alguns documentos atribuídos à tática empregada que visava o sucesso do negócio, ainda no ano de 2010. O tempo revelou-se curto e tudo leva a crer que teria de ser encerrado até o fim do ano;

- 2010 09 16 – Nesta data Camargo Corrêa e Petros pactuam por meio do ‘**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS**’; estabelecem os termos e condições da operação de compra de ações com direito a voto, dito “Oferta de Compra”<sup>8</sup>, de emissão da Itaúsa, e definem as regras, obrigações, direitos e garantias dadas entre as partes, atinentes à viabilização das intenções estabelecidas e prazos. O instrumento precificou o PU da ITSA3 (Preço de Aquisição) em R\$**13,39**<sup>9</sup> corrigidos (conforme item 2.2.1) independentemente da incidência de ofertas interferentes de venda, desde 15 de setembro de 2010 até o dia anterior à data de publicação do edital do Leilão de Compra e Venda pela Camargo Corrêa, pela variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, *pró-rata temporis*. Por "CDI" entendeu-se ser a taxa correspondente à acumulação das taxas médias diárias dos DIs - Depósitos Interbancários de um dia, *over extra grupo*, calculadas e divulgadas pela CETIP - Câmara de Liquidação - base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano.
- 2010 09 27 – O Gerente Exc. de Plan. de Inv. encaminha o API-031/2010 e recomenda a transação ao Diretor Financeiro e de Investimentos, senhor Luis Carlos Fernandes Afonso. Ato contínuo a recomendação é encaminhada à DE, por despacho. Na mesma data a Diretoria autoriza a compra de 192.083.883 ações ordinárias da Itaúsa e outras mais a fim de atingir cerca de 15 % do total de ações da Itaúsa e encaminha à deliberação do CD. A Camargo Corrêa detinha assento no C.A. da Itaúsa com 11,4% de ITSA3, 0,2% de ITSA4, respondendo por 4,5% da

<sup>8</sup> Seria uma “friendly offer” contrastando com Ofertas Hostis (*hostile takeover*)

<sup>9</sup> Podendo chegar a R\$14,48 (API-031/2010) **no máximo**.

estrutura acionária e societária do grupo, segundo documentação em mãos.

- 2010 10 05 – nesta data o CD autoriza a operação, por unanimidade dos conselheiros. O negócio transitou ‘por fora’, isto é, totalmente à revelia do Comitê de Investimentos – **COMIN** da Petros, do qual, um dos membros é indicado pelos Conselheiros Eleitos.
- 2010 11 24 – Cinquenta dias depois, o CD, a) aprovou a decisão da DE, contida na Ata DE 1806, de 22-11-2010, que autorizou a ‘adequação da estratégia de precificação’ de aquisição das ações ordinárias da Itaúsa - Investimento Itaú S.A. de propriedade da Camargo Corrêa, conforme descrito na minuta do **Aditivo** ao Memorando de Entendimentos anexa ao memorando API-043/2010, de 22-11-2010.
- 2010 11 24 – O **Aditivo ao Memorando de Entendimentos**, desta data, leva o carimbo e rubrica ‘Petros – JUR-CS Renato’. Não apresenta assinaturas das partes. Fundamentalmente muda o critério de precificação do “Preço de Aquisição” (PU\*), e passa a ter como base o preço das ITSA4 encontrada no período de 05/agosto a 02/dezembro, perfazendo 120 dias calendário (82 DU nos quais em 79 DU ocorreram pregões de ações ordinárias). O Preço de Aquisição (ITSA3) passou a ser definido pelo seguinte critério descrito pela fórmula:

$PU^* = \text{Média PN} \times (1 / (1 - (20,18\% / 2)))$ , onde:

Média PN é a média ponderada por volume das ITSA4 das cotações apuradas entre os dias 05/8 (inclusive) e 02/12, de 2010; e, 20,18% foi o ‘desconto’ “a que são negociadas as ações da Cia. em relação ao valor de mercado de seus ativos...”

- A fórmula citada traduz simplesmente que o valor da Média PN será acrescido de 11,222% para se ter o “Preço de Aquisição” (PU\*).
- Caso adotado o “desconto” de 20,2% o PU\* seria acrescido de 11,235%.
- Foi coincidentemente apontado o PU\* de R\$14,48 por essa nova ‘regra do jogo’, igual àquele definido em 16 de setembro.

- Caso o desconto fosse de 19,6%, citado às folhas <sup>10</sup>(API-031/2010, fls. 19) o novo valor do PU\* teria de ser acrescido de 10,865%.
- Usando o período do IBOVESPA definido pelo ‘Aditivo do Memorando de Entendimentos’ (**ADITIVO DO INSTRUMENTO**) encontram-se as seguintes estatísticas<sup>11</sup>:

PERÍODO EXAMINADO			De 05/08/2010 a 02/12/2010		
DATA	QTDPN	PU-PN	MOVPN	PU-ON	MOVON
	ITSA4 DU= 82			ITSA3 DU= 79	
$\Sigma$	454.235.500	1.059,7854	5.877.300.804,93	2.925.300	1.028,7815 37.008.541,06
Médias					
DU	5.539.457	12,9242	71.674.400,06	37.029	13,0226 468.462,55
Média PN ou PU Ponderado		<b>12,9389</b>		PU Ponderado	<b>12,6512</b>

- PU\*s encontrados:

Descontos (Dsc%)	Fator : (1/(1-(Dsc/2)))	PU*, em R\$/ação
20,2	1,11235	14,39259
20,18	1,11222	14,39095
19,6%	1,10865	14,34471

- O valor que ‘antes’ seria o máximo, de R\$14,48 e passou a ser o ‘lance’ inicial do leilão indicou o fechamento por R\$14,485 por ação!
  - Para o desconto de 20,2% o PU\* seria de R\$14,39259.
  - Pelas **192.083.883** ações ITSA3 a Petros pagou “a mais” R\$12.564.206,79 para a Camargo Corrêa e para “outros ocasionais (surpreendidos?) que se regalaram” em R\$1.968.261,84, pelas 21.299.230 ações ON cujo PU de tendência central, histórico, teria de ser ~R\$12,65/ITSA3!, arrematadas no leilão como mostra a tabela abaixo.
  - E, como está declarado em PRES-084/2011 de 14/02/2011. Na liquidação utilizou recursos disponíveis do Plano Petros- Sistema Petrobrás (B.D.).

<sup>10</sup> “Recomendamos a aquisição de ações ordinárias da Itaúsa ao preço base de R\$13,39, observando um preço limite máximo de R\$14,48 por ação. O preço base representa o preço médio ponderado por volume nas últimas 120 negociações das ações ordinárias de Itaúsa e considera um desconto de Itaúsa em relação a seus ativos de 19,6%. Destacamos que o desconto histórico médio é de 21,2%.” [OBS. O aditivo trocou a precificação para a base da evolução ITSA4, preferenciais”

<sup>11</sup> Ressalta informar que 120 dias calendário (de 5/8/ a 2/12/2010) representaram 82 dias úteis de pregão.

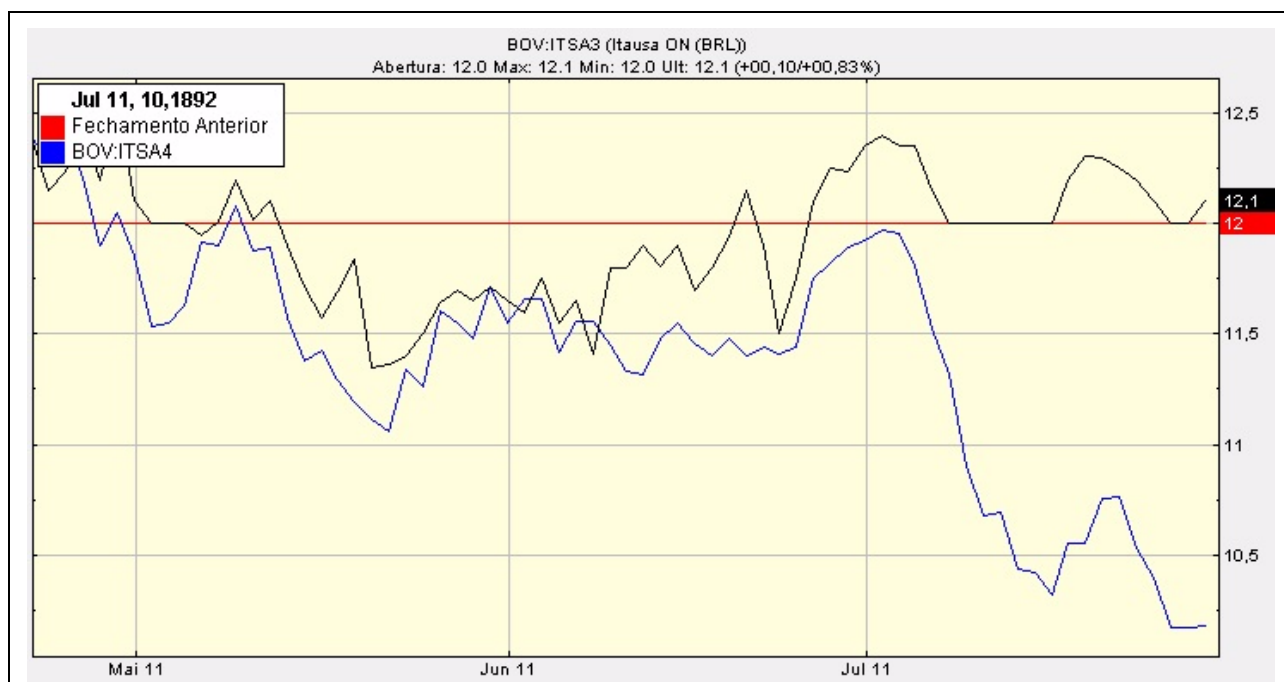
COMPRA DE AÇÕES DA ITAÚSA ON - POR PLANO					
Data da Compra	Plano	Título	PU (R\$)	Quantidade	VALOR (R\$)
30/12/2010	Petros - Sist. Petrobras	ITAÚSA ON	14,485	207.732.520	3.009.004.640
30/12/2010	Petros 2	ITAÚSA ON	14,485	5.650.593	81.848.810
TOTAL				213.383.113	3.090.853.450

- Destes R\$3 bilhões, em fevereiro passado o valor desta “aplicação” representava R\$2.539.259.044,70; uma queda de ~17,85%; **uma estonteante perda de RS551.594 milhões em apenas dois meses!**
- É crucial apreciar a ‘evolução’ de preços das ações Itaúsa ON (**ITSA3**) e PN (**ITSA4**), em vários períodos de comportamento ‘bursátil’:
  - Últimos cinco anos – Em verde o comportamento das ‘preferenciais’ –ITSA4– e, em preto, as ‘ordinárias’...
  - Curiosamente as PN ombrearam-se às ON entre março de 2009 a março de 2010, aproximadamente, quando inusitadamente suas cotações ultrapassaram as das ON, justamente quando se desenvolviam as tratativas de precificação da Itaúsa ON com base no PU das PN.



- Vê-se o comportamento histórico da ON e das PN no último lustro, as quedas decorrentes da crise mundial de 2008, a recuperação no ano de 2009 e a inusitada elevação dos PU das PN em 2010 superando os PU das ON.

- Inserem-se aqui os marcos (visualmente aproximados) do período de ‘precificação’ do PU da ON com base no PU da PN e aquele que foi concluído a 29 de dezembro, onde o PU da ON (denotado em 30 de dezembro) foi os absurdos R\$14,485 por ação.
- Já em 2011, até o presente (29-07-2011), o quadro apresenta como se mostra a seguir, em escala mais próxima, onde observa-se que as ações PN ‘retornam’ ao patamar habitual (histórico) abaixo das ON.



- Há que se observar o ‘surgimento’ de ações PN do **ITAÚ UNIBANCO S.A.** exposto na carteira “seleção” (página seguinte) em fevereiro de 2011 “cotado” a R\$37,00! Valor jamais alcançado para as PN (ITSA4). Possivelmente esteja irreal<sup>12</sup> ou seja ‘uma ponta de iceberg’ a ressaltar como as ações PN foram ‘puxadas para cima’ naquele período das tratativas com a Petros.

CARTEIRA SELEÇÃO			FEVEREIRO 2011
ITAÚ UNIBANCO S.A. PN	9.820.417	37	363 355 429,00

<sup>12</sup> O Relatório anual da Petros, dessa maneira só confunde pois fala em Banco Itau S.A. e Itau Unibanco S.A. (tudo se juntou e não se sabe a razão da separação feita pela Petros no final de 2010. Só se a fusão dos bancos se realizou em janeiro/2011 e, neste caso, deve-se olhar o "organograma" do grupo que mostra a Camargo Correa (é onde a Petros deve estar agora, depois que “entrou” no dia 30.12.2010).

CARTEIRA SELEÇÃO			FEVEREIRO 2011
AÇÕES EM PARTICIPAÇÃO			
ITAUSA ON	213.363.113	11,90	2.539.259.044,70

- O ‘Relatório Anual da Petros (2010) sinalizou a seguinte distribuição de investimentos em ações no Itaú. Não especifica que tipos de papéis, se ON ou PN.

RELATÓRIO ANUAL - 2010		
Distribuição dos Investimentos — Gestão Terceirizada		
Gestor	Valor (R\$)	Percentual
Banco Itaú S.A.	23.402.727,45	0,11%
Itaú Unibanco S.A.	679.001.784,70	3,19%

16– Depreende-se dessas observações que de um modo geral a Petros iniciou



suas tratativas com a Camargo Corrêa ‘acordando’ um PU de R\$13,39 e concluiu por pagar R\$14,485/ação as 192.083.883 ON à empreiteira e mais 21.299.230 ON oportunamente ‘desovados’ pelos “outros”. Destaque-se que tradicionalmente a relação de movimento (em quantidade) entre os dois papéis é de cerca de 0,6685%. O

movimento de ON é irrisório ante o de PN e há dias (DU) que não ocorrem negócios! Para se desfazer desse tipo de papel, como “free float”, seriam necessá-



rios mais de 24 anos contados em dias de pregação!

17– Na hipótese (remota) de ser honesta e moralmente justificável esse investimento, a Fundação pagou ‘prodigamente’ à Camargo Corrêa mais R\$212.252.690,72 , e, a “outros”, mais

R\$23.535.649,15 às custas dos participantes do Plano Petros-Sistema Petrobras (BD). Trata-se de farta margem para contemplar ‘doações’, “honorários particulares”, ou não, “de consultorias”, e “comissões”. Toda a operação iniciou-se em 2010 e ficou concluída no mesmo exercício, em 30 de dezembro de

**2010, ano eleitoral!** Os lances cruciais foram todos formalizados nos últimos cinco dias úteis do ano, na despedida do senhor Wagner Pinheiro “promovido” a presidente dos **CORREIOS!** Um sufoco!!!

18– Vale consignar que o quadro de evolução das cotações mostrado no panfleto específico de louvor à operação (publicado pela Petros em maio de 2011) mostra para a ITSA4 (PN) que o PU médio ponderado (*average*) no período de 02/01/2008 a 26/05/2011 foi de R\$9,643 e o máximo registrado foi de R\$13,703, ocorrido em 08/11/2010. Estes, supõe-se, são dados formais, oficiais, como pode ser apreciado no quadro anterior.

19– Finaliza-se este exame – OPERAÇÃO ITAÚSA – com a alteração havida na Estrutura Acionária do grupo Itaúsa. No C.A. do grupo abriu-se o espaço para dele participar a Petros, registrando-se a designação do senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo, atual presidente da Petrobrás, com “um voto” e honorários, não sendo, naturalmente, “do grupo controlador”.

## Composição do Board

Conselho de Administração
<b>Titular</b>
Carlos da Camara Pestana (controladores) - Presidente CA
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (controladores)
Alfredo Egydio Setubal (controladores)
Rodolfo Villela Marino (controladores)
José Sérgio Gabrielli de Azevedo (Petros)
<b>Suplente</b>
Ricardo Egydio Setubal (controladores)
Ricardo Villela Marino (controladores)

Conselho de Fiscal
<b>Titular</b>
Paulo Ricardo Moraes Amaral (controladores)
Tereza Cristina Grossi Togni (controladores)
Luiz Alberto de Castro Falleidos (Previ)
<b>Suplente</b>
João Costa (controladores)
José Roberto Brant de Carvalho (controladores)
Luiz Antônio Careli (Previ)

## CONSIDERAÇÕES DE PERTINÊNCIA –

1. A operação (negociata?) desenrolou-se como um “segredo de estado”, transitada à revelia do **COMIN** da Petros. Foi gestada por mais de 12 meses, somente revelado uma semana antes da reunião do CD aos conselheiros (possivelmente tão somente aos eleitos) para a decisão de 5 de outubro de 2010, com negociações em marcha e embalagem dourada, certamente exposta com a maestria cinematográfica de habilidosos em artimanhas, de voz mansa e eloquência<sup>13</sup>. Os conselheiro ‘eleitos’ foram

<sup>13</sup> Faz lembrar Paul Newman em Golpe de Mestre (The Sting) e Desafio à Corrupção (The Hustler) e coisas do tipo.

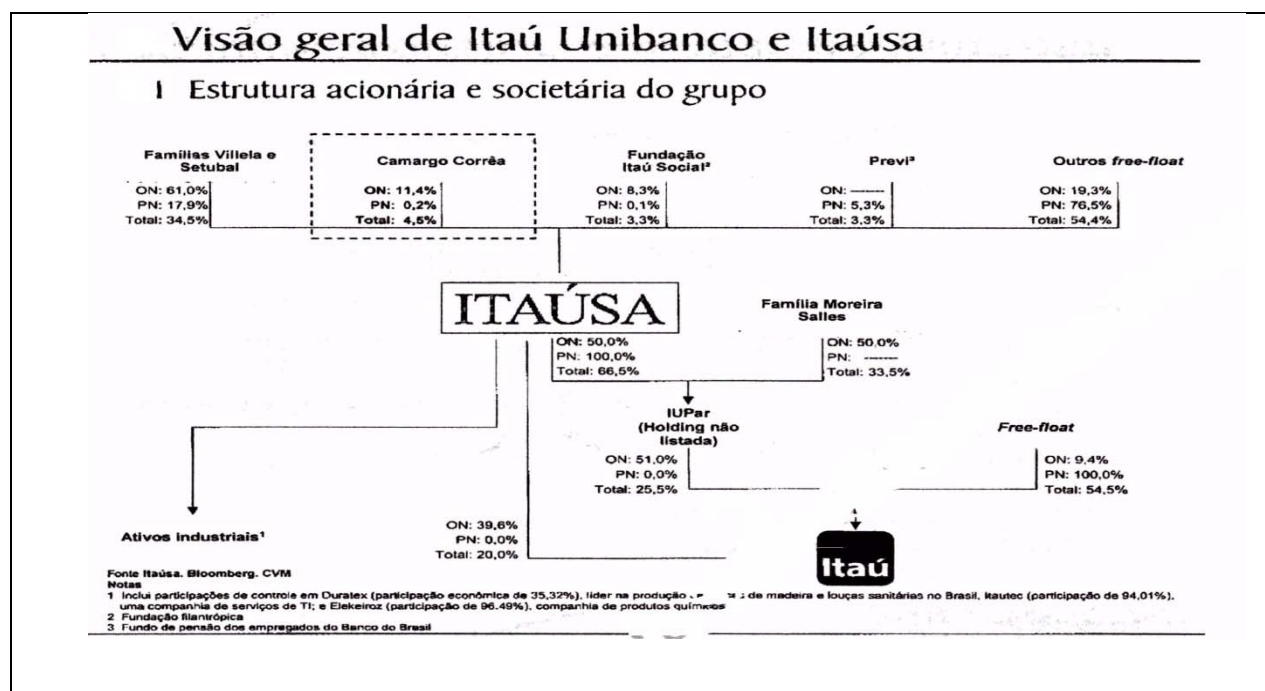


induzidos nas suas boas-fés ou estavam devidamente hipnotizados pelo poder de persuasão própria de vendedores entendidos.

- A menos que todos já conhecessem o assunto com bastante antecedência e o tivessem acompanhando de perto seria lícito admitir que foi tudo feito, no mínimo, depressa demais. De outra forma seria uma aprovação apenas pró-forma de parte de quem não participou e mal teve tempo de leitura de tantas páginas e anexos.
  - Também os poucos dias entre a aprovação da DE (27/09/10) e do CD (5/10/10) demonstram um conhecimento anterior profundo da matéria ou, simplesmente, aprovação por crédito total de confiança em quem trouxe a matéria, ou aceitação de discurso falacioso como verdadeiro achando tratar-se de excelente negócio comprar ações de conglomerado (Itaúsa) de renome e altamente rentável em suas lides de atuação. Aliás, não há como negar a "excelência" do grupo Itaúsa.
  - Infelizmente, os problemas estão sempre nos detalhes que, normalmente, passam despercebidos ou de forma a iludir (e iludem) quem aprova o feito não estando devidamente assessorado.
2. Como consideração preliminar cabe indagar o que “levou” a desenhar uma estratégia tão excepcional para a inversão de 3 bilhões de reais em um grupo privado no qual a figura de fornecedor de serviços à Fundação é preponderante de ordem bancária (aplicações financeiras em CDB, fundos de investimento e dezenas de carteiras de aplicações). O que visa esta iniciativa comprometendo quase 7% de seu patrimônio global em um nicho rigorosamente ilíquido e da parte de um plano (Plano Petros-Sistema Petrobrás [B.D.] onde a liquidez é inequivocamente essencial?
- Sair dessa posição significará um prejuízo incomensurável; ou se imagina que os gestores encontrarão algum investidor ‘abestalhado’ (no mínimo, supondo preservada a lisura da negociação) como a Camargo Corrêa encontrou, após longo tempo à procura? Pior ainda, alegar a busca da liquidez com a transformação de títulos do tesouro com sangria patrimonial para, com parte dele ou não,

enfiar em um poço de iliquidez desmentindo todas as alegações alardeadas de ser um excelente negócio.

3. Certamente não seria para os participantes do Plano Petros-Sistema Petrobras. Entende-se como, somente neste detalhe, fortemente lesivo aos participantes. Ah, mas certamente foi para “outros atores” onde numa ponta denota-se uma Empreiteira doadora, como divulgado, de R\$8,5 milhões de reais, à campanha de Dona Dilma Rousseff e, de outro, um bisonho emprego (de premiação?) para o presidente da Petrobrás. Encontra-se por aí explicação para a promoção ao ex-presidente da Petros ao Posto de presidente dos Correios e as promoções sucessivas, na Petros, na escala dos ocupantes da Gerência financeira, capitaneada pelo atual presidente da Fundação, provavelmente o habilidoso mentor. Mais barato sairia para Petros se, transparentemente, ela tivesse doado logo ao PT tal quantia. Significaria, por alto, muito menos do que o prejuízo já causado ao patrimônio do Plano citado. É bem verdade que feito assim, às claras, mais rapidamente seriam todos presos ou, como soe acontecer ultimamente, endeusados pelo Governo. Certamente, blindados já estarão os gestores desta tragédia.
4. A estrutura acionária do Itaúsa antes da operação apresentava-se como segue adiante:



onde a Camargo Corrêa ostentava 11,4% das ON, 0,2% das PN e participava com 4,5% do capital do grupo. A Petros ficou com 12,7% das ON, 0,4%

das PN e 5,1% do capital do grupo<sup>14</sup>. Indaga-se, pra quê? Até o momento para dar um emprego bem remunerado ao senhor Gabrielli às ‘nossas custas’ ou às custas de uma drenagem no mínimo amoral e vultosa do patrimônio da Fundação.

- Exames analíticos dessas ‘sutis’ diferenças podem mostrar detalhes das tratativas junto, também, aos controladores do Itaúsa, em face da grande quantidade de títulos jogados na negociação. Presume-se que os controladores somente apreciaram a presença de um novo titular no C.A. quando acenaram com a indicação do presidente da Petrobrás.
5. Pela ‘API-031/2010’ (fls.19), em 27/9/2010. a recomendação era de um “Preço de Aquisição” ao **preço base** de R\$13,39 e se observasse um **preço limite máximo** de R\$14,48. Para a operação do Leilão o HSBC (operadora do leilão) foi instruído para praticar o **preço base** de R\$14,48 e as transações se fizeram ao preço de **R\$14,485!** Este, o vantajoso e grande negócio anunciado, que sobre ele “não se pagou comissões e taxas”, foi o “maximo maximorum” pago no pregão no último dia útil do ano de 2010! Precisava?
  6. Quanto às NTN-B, registre-se a perda patrimonial no Plano Petros-Sistema Petrobras (B.D.) foi de, reiteramos, **R\$16.294.927,81 (Dezesesseis milhões duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).**
  7. Se antes era desconfortável a existência de uma carteira de NTN-B inalienável que, soube-se agora, poderiam ser negociadas já que nada impedia perante a STN, salvo por um acordo de origem contratual, de natureza privada entre Petrobras e Petros, tratando-se de mera manifestação da vontade das partes por que então transformá-las com alongamento

---

<sup>14</sup> Publicação da Petros de maio de 2011 ilustrando a negociação.

dos prazos de vencimentos por uma troca desastrosa? E o curioso, feitas em tempo recorde mensurável em horas<sup>15</sup>.

- Isto somente imaginável se etapas de um plano insidioso de se aniquilar o Plano Petros-Sistema Petrobras.
- Jamais vimos tamanha eficácia em providências desta envergadura junto a órgão governamental! A carta PRES-221/2010 de 23/12/2010 retrata a hipocrisia que envelopou a “troca”. Isto deve ter sido transado com envolvimento promíscuo de muitos ‘insiders’ na complexa transação com NTN-B e leilão de Itaúsa registrado no dia 29 ou 30 de dezembro.

8. Se honesta fosse a transação, ela foi no mínimo amoral, literalmente manipulada. A observação dos gráficos mostra o quanto foram puxadas para cima as ações ITSA4, as preferenciais, ultrapassando o comportamento usual das ITSA3, as ordinárias e daí a aposta feita pelos “negociadores” em introduzir um aditivo ao escabroso “**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS**” depois denominado “**INSTRUMENTO**”.

9. Caso o “Preço de Aquisição” fosse aquele inicial, de R\$13,39, o valor a ser pago pela operação com a Camargo Corrêa poderia ter sido de R\$2.857.199.883,07; pagou-se R\$3.090.853.450, à custa do Plano Petros-Sistema Petrobras (B.D.) – um adicional de R\$233.654.508,74 quantia suficiente para cobrir qualquer esbórnica petista sindicalista governamental. Mas ao preço de R\$13,39 possivelmente encontrasse oposição a conceder uma cadeira no C.A. pois os 15% são os preconizados pela lei (art. 141 da Lei 6404 - das S.A.<sup>16</sup>) quando se alcançou ‘apenas’ 12,7% das ON!

10. Recomenda-se corrigir a atual **MISSÃO DA PETROS** para: “OFERECER PRODUTOS E SERVIÇOS, COM FOCO EM **PSEUDO** SEGURIDADE, ADEQUADOS ÀS EXPECTATIVAS DE SEUS ~~participantes~~, PATROCINADORES E INSTITUIDORES, GERIDOS COM EFICÁCIA, TRANSPARÊNCIA **INTRA MUROS** E **FALSA** RES-

<sup>15</sup> Itens 7 e 8 em EXAME I – operação NTN-B.

<sup>16</sup> Lei 6404, compilada, : Art. 141 – ... *pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto...*

PONSABILIDADE SOCIAL. De todo propício inserir também a **Missão de tornar o Plano Petros-Sistema Petrobrás (B.D.) o mais rapidamente num plano insolvente ou esvaziado.**

11. As instituições bancárias governamentais Caixa Econômica e Banco do Brasil, ou suas fundações previdenciárias respectivas, quando consultadas para adquirir o ‘pacote’ de ações ITSA3, ON, pertencente à empreiteira alegaram não ter interesse pelo fato de serem competidores. É falsa a alegação pelo menos quanto ao Banco do Brasil. A Previ acumulou via mercado (*free float*) 5,3% de ações ITSA4 (PN) e, às tantas, fez valer a participação no Conselho Fiscal do grupo, conforme preconiza a Lei das S.A. (art. 161). Certamente, cumpriu estratégia oportuna, racional e sem alardear ou dissimular – uma forma de acompanhar ‘por dentro’ o trajeto do grande grupo privado. A Previ dispõe de conselheiro e suplente no Conselho Fiscal do grupo Itaúsa, por força de Lei e não por “boquinha”.
12. Vale ressaltar que se torna nítida a estratégia de drenar o Plano Petros-Sistema Petrobrás a fim de tornar tão breve quanto possível a sua existência. Este estratagema não se faz exclusivamente por meio de negócios ou negociatas lesivos ao Patrimônio.
  - Através de subterfúgios cerceiam caminhos legais de renovações de integrantes eletivos na administração da Fundação, alteram regulamentos e estatutos claramente indicativos de se tornarem absolutos no mando de um fundo de poupança altamente cobiçado para suprir inversões de política governamental a quase fundos perdidos demonstrando com isto o evidente desprezo aos donos efetivos desse fundo, seus participantes, principalmente os ‘assistidos’ que, de assistidos não têm nada já que, mesmo aposentados, continuam a contribuir para Plano como se ‘ativos’ fossem.
13. Nesta triangulação entre Camargo Corrêa, grupo Itaúsa e Petros podem ser somados os atos lesivos ao patrimônio da Fundação, notadamente ao patrimônio do Plano Petros-Sistema Petrobras o mínimo de:

- Pelas trocas de NTN-B – **R\$16.294.927,81**
- Pelo “plus” na compra de Itaúsa ON – **R\$ 233.654.508,74**
- Soma dos mínimos: **R\$249.949.426,55**
- E, isto, naturalmente, sem questionar a redução dos Valores Presentes dos ‘novos’ NTN-B ‘residuais’ em razão dos alongamentos dos títulos (aumentando os respectivos ‘durations’), a discussão da integridade e razoabilidade desse investimento descabido às custas de um Plano onde a liquidez deve ser absoluta a todo tempo e o risco teria de ser o mínimo a longo prazo e, até onde a vista alcança terá sido para dar emprego ao senhor Gabrielli.
- Sabe-se que o ‘futuro a Deus pertence’ <sup>17</sup> mas, neste curto espaço de tempo de janeiro a maio a nova posição da Petros em Itaúsa-ITSA3 já recuou para R\$2.560.597.356,00 com perda momentânea de mais **R\$530.256.094,00!!!**

14. Repete-se a menção feita anteriormente: (item 10 de Exame II) - a venda a mercado é francamente lesiva ao seu patrimônio

15. É quase espontâneo concluir pelo perfil dos principais gestores da Fundação o rastro deixado nos últimos anos. Por exemplo, o atual presidente s.m.j. oriundo do Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região (CUT), destacado petista, deixou vestígios no BANCOOP <sup>18</sup> (onde a Petros manteve aplicações), na Secretaria de Finanças de Campinas (quando do assassinato do Toninho do PT), foi Secretário do Município de S.Paulo no Governo de Marta Suplicy (quando operacionou o lançamento de FIDC ligado à urbanização da região de Águas Espraiadas, no qual a Petros aplicou R\$10,5 milhões). É um rastro de atuação direcionada em bem servir a padrões ligados ao sectarismo sindical - partidário e não às expectativas **DOS PARTICIPANTES DA PETROS.**

## CONCLUSÕES –

<sup>17</sup> O próprio senhor Gabrielli manifestou este bordão há poucos dias à imprensa. Não é novidade.

<sup>18</sup> **Maior investidora, a Petros ratifica a avaliação.** JB- Textos do Jornal – 09/09/2007.

A bem da verdade deveria haver apenas uma conclusão: o corpo de participantes da Petros tanto ativos como assistidos está ao desabrigo. Os esforços a tornar o porvir de seus “mantenedores beneficiários” tranqüilo e condigno (lema primeiro da criação da Petros) não estão sendo mitigados dado que o “futuro a Deus pertence”; não é tranqüilo e sequer parecerá digno na forma como está sendo conduzido. As burras da Fundação ficam a mercê de programas oportunistas estranhos e alheios às expectativas de seus participantes.

A **MISSÃO** da Petros deve ser corrigida para: – “OFERECER PRODUTOS E SERVIÇOS, COM FOCO EM **PSEUDO** SEGURIDADE, ADEQUADOS ÀS EXPECTATIVAS DE SEUS PATROCINADORES E INSTITUIDORES, GERIDOS COM EFICÁCIA, TRANSPARÊNCIA **INTRA MUROS** E **FALSA** RESPONSABILIDADE SOCIAL.

Ter como **VISÃO** TORNAR O PLANO PETROS-SISTEMA PETROBRÁS (B.D.) O MAIS RAPIDAMENTE NUM PLANO INADIMPLENTE, ESVAZIADO. Tornar-se-á numa nova AERUS.

O grupo gestor atual revela pelos seus atos literal despreço à sorte de seus participantes, mais ainda àqueles contribuintes do Plano Petros-Sistema B.D. a manter, todavia, a capa hipócrita e cínica que agem de modo “adequado às expectativas de seus participantes”. Mentem, portanto.

Por meio de falácias envolvem, inclusive, os Conselheiros Eleitos em ilusórios bons negócios, em suas boas-fés, levando-os a acordarem com aventuras com retornos duvidosos e nitidamente ilíquidos que agravam, ainda mais, o Plano Petros B.D. levando-os a tomarem decisões apressadas a cumprir acodadamente um cronograma espremido nos estertores de ano eleitoral e, além disto, sem a análise do órgão competente, o **COMIN**, a estudar e examinar a pretexto de ser imposto “O SEGREDO DO NEGÓCIO”. A nosso ver, uma negociata amoral e desonesta, no qual, por certo, lubrificou doações de campanha e remunerou generosamente consultores particulares e a quem mais possa ter participado “do jogo”.

Provar? Malfeitores profissionais não passam recibos, são inescrupulosos, mas cinicamente alardeiam TRANSPARÊNCIA e envelopam pessoas de bem por meio de lábia. Os interesses, neste caso, acolheram benefícios outros que não os dos participantes do Plano e foi violentamente lesivo à Petros, por evidências circunstanciais.

Como não dispomos de infra-estrutura e tampouco de recursos investigativos como dispõe a Polícia Federal, os MP's, Tribunais de Contas (se cabíveis) ou a ex-SPC agora PREVIC (certamente cooptada pela máquina síndico - partidária governamental) pouco se pôde fazer salvo o que desta análise documental se conclui.

Saudações

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2011

Domingos de Saboya Barbosa Filho (79)

Engº Civil – Aposentado da Petrobrás

[Currículo: <<http://lattes.cnpq.br/2008703237137889>>]

- ANEXOS – I      PALOCCI AJUDOU DOADORA DE CAMPANHA DO PT.
- II      BOLETIM ELETRÔNICO Nº 60 - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL–PETROS.
- III      PORTARIA DE 23-12-2010 DA STN –DOU Nº 246 SEÇÃO 1, PAGES. 56-57 , DE 24/12/2010.



## DSaboya (UOL)

---

**De:** DSaboya (UOL) [dsaboya@uol.com.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de junho de 2011 14:27  
**Para:** DSaboya  
**Assunto:** PALOCCI AJUDOU DOADORA DE CAMPANHA DO PT

**Sinalizador de acompanhamento:**

**Status do sinalizador:** Acompanhar  
Sinalizada

**Categorias:** Categoria Vermelha; Categoria Laranja

**Vejam como usam o nosso dinheiro. Casa de mãe Joana. Introduzi os negritos, como 'destaques'.**

**Abraços**

**Saboya**

Enviado por Ricardo Noblat - 12.6.2011 | 22h29m

### POLÍTICA

## **PALOCCI AJUDOU DOADORA DE CAMPANHA DO PT**

*Reportagem de VEJA desta semana mostra que o ex-ministro teve papel central nas negociações para que Camargo Correa vendesse ao FUNDO DE PENSÃO PETROS participação acionária na holding Itausa*

**VEJA Online**

Antonio Palocci deixou na semana passada o comando da Casa Civil. Caiu após as revelações sobre seu incrível salto patrimonial num curto espaço de tempo, graças ao trabalho como consultor de empresas - enquanto também detinha um mandato de deputado federal e o cargo de coordenador da campanha de Dilma Rousseff à presidência da República, em 2010.

Muito se ouviu de seus colegas de partido e aliados que a demissão do ministério põe fim ao affaire e torna desnecessária uma investigação detalhada sobre seu enriquecimento. Não é assim. Em sua edição deste fim de semana, VEJA traz duas reportagens que lançam luz sobre o mundo em que Palocci se movia.

Uma delas revela quem é o misterioso Gesmo Siqueira dos Santos, "comprador" do apartamento em que mora Antonio Palocci. Petista de carteirinha desde 1988, ele é, segundo a polícia, um "lavador de dinheiro profissional", cuja base de atuação é Mauá - cidade do ABC paulista governada pelo PT. "O partido transformou Mauá num centro de malversações, malfeitos e maldades", diz a reportagem.

A segunda mostra que Palocci teve papel central nas negociações para que a construtora Camargo Correa vendesse ao **fundo de pensão Petros**, dos funcionários da Petrobras, sua participação acionária na holding Itausa. O valor do negócio: 3 bilhões de reais. Não houve contrato formal entre a empreiteira e Palocci, até onde se sabe, nem pagamento pelo serviço.

O ex-ministro sempre negou ter sido intermediário de pleitos da Camargo Correa. Foi o que disse por escrito a VEJA quando ainda era ministro. Foi o que repetiu em entrevista ao Jornal Nacional da TV Globo.

A Camargo Correa inicialmente tentou vender suas ações da holding à Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil. Como o negócio não se

consumava, foi bater à porta da Petros. Palocci seria o aliado-chave nessa segunda aposta.

Os documentos obtidos por VEJA mostram que a busca do apoio de Palocci causou divergências entre os executivos da Camargo Correa. Um grupo insistia nas negociações com a Previ. Outro apostava numa "solução política", baseada na proximidade com o petista influente.

Essa aposta tinha seus riscos, porque a campanha eleitoral ainda estava em curso. A vitória da chapa petista era somente uma hipótese e o poder real de Palocci num eventual governo, uma incógnita. "O fechamento do negócio dependia do resultado da eleição", diz um executivo da construtora a VEJA.

A "solução política", no entanto, vingou. **A compra das ações foi aprovada pelos quinze conselheiros da Petros no dia 5 de outubro**, dois dias após o primeiro turno, e concretizada em 30 de dezembro, a dois dias da posse de Dilma Rousseff.

A Camargo Correa doou 8,5 milhões de reais ao comitê eleitoral da campanha de Dilma à Presidência da República. **"Não existem provas de que o acerto com a Petros tenha sido azeitado pela doação de campanha, mas, conhecendo os mecanismos de negócios entre as grandes empreiteiras e o estado brasileiro, é lícito indagar se sem a doação o negócio sairia da mesma forma"**, diz a reportagem.

Siga o [Blog do Noblat no twitter](#)

## Petros presta esclarecimentos com relação à matéria da revista Veja

A revista Veja desta semana (edição 2221, de 15/06/11) traz matéria com o título “Sem Contrato”, construída unicamente a partir de deduções e argumentos infundados sobre a operação de compra de ações ordinárias da Itaúsa pela Petros, em negociação realizada por meio da Bolsa de Valores de São Paulo, no final do segundo semestre de 2010.

Conforme cuidadosamente informado à revista, a operação foi realizada com absoluto sucesso e perfeitamente adequada ao perfil de investimentos da Fundação – constituindo negócio de longo prazo, baixo risco e boa rentabilidade. Mais ainda, todo o processo de negociação teve o acompanhamento e a aprovação – por unanimidade – do Conselho Deliberativo da Petros.

A operação coroou o maior e melhor resultado da instituição nos últimos anos, com superávit de R\$ 3,8 bilhões e um aumento de R\$ 10 bilhões nos ativos de investimento de 2010, resultado equivalente a 20% de crescimento no ano. Um marco na história da instituição, responsável pelo segundo maior patrimônio de previdência complementar fechada do País.

A matéria cita, além da Petros, outro grande fundo de pensão – a Previ, dos funcionários do Banco do Brasil – e a Itaúsa, maior conglomerado econômico do País, entre os mais importantes da América Latina. Instituições reconhecidamente comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa, em que o zelo pela transparência é um dos principais atributos.

Operações envolvendo instituições dessa magnitude não estão sujeitas a ingerências políticas e troca de favores, como supostamente tenta fazer crer a reportagem. Até mesmo a matéria da revista torna explícito o caráter das ilações a que se pretende, conforme transcrito da própria reportagem: “Não existem provas de que o acerto com a Petros tenha sido azeitado pela doação de campanha, mas, conhecendo os mecanismos de negócios entre as grandes empreiteiras e o estado brasileiro, é lícito indagar se sem a doação o negócio sairia da mesma forma”.

Pela mesma razão, e pelo porte desse tipo de operação, a correlação com datas de eleição e da posse do novo governo são, no mínimo, fantasiosas. A concretização do negócio envolveu inúmeras análises e estudos necessários à decisão da Petros. Assim como, em qualquer oportunidade de investimento, foram avaliadas a adequação em relação as nossas Políticas de Investimentos, a necessidade de liquidez para fazer frente à operação e o potencial de rentabilidade do investimento, buscando com isso – e como sempre – responder aos compromissos que a Petros tem com os participantes.

Como – e somente por que – essas análises indicavam a adequação do investimento, foram discutidos os aspectos relacionados a preço, liquidação financeira e outros. Este processo envolveu várias operações para compor o capital a ser investido, que demandam tempo e critérios técnicos rigorosos, o que fez com que a negociação se estendesse por mais de 12 meses.

A Diretoria Executiva da Petros acompanhou todas as etapas da negociação e aprovou a operação, por unanimidade, no dia 27/09/2010. A decisão foi submetida ao Conselho Deliberativo, que na semana seguinte a ratificou, também por unanimidade, no dia 05/10/2010. O Conselho recomendou à Diretoria Executiva que fossem criadas as melhores condições de liquidez dos ativos da Fundação para compor o montante de recursos necessários para concretizar o negócio, o que exigiu esforços empreendidos nos meses de outubro, novembro e dezembro.

O negócio seguiu rigorosamente as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e foi fechado em leilão público realizado em 30/12/2010, pela BM&FBovespa. Conforme os resultados do leilão público, já amplamente divulgados, a Petros pagou R\$ 3,090 bilhões – incluindo neste valor à principal vendedora, Camargo Correa, e todos os demais vendedores.

A revista Veja enviou perguntas à Petros na fase de apuração de informações da reportagem, que foram prontamente respondidas pela diretoria da Fundação. No entanto, os esclarecimentos fornecidos não foram usados na matéria, a não ser referências às datas em que ocorreram alguns episódios da negociação, mas ainda assim para corroborar e induzir a uma visão equivocada dos fatos que a reportagem construiu. A Fundação está elaborando carta à redação da revista, esclarecendo os equívocos relatados na matéria.

### Perfil da Itaúsa

Segundo a publicação Melhores & Maiores, da revista Exame (julho/2010), a Itaúsa figura como o maior grupo empresarial brasileiro por faturamento. As principais empresas controladas pela Itaúsa se destacam nos diversos setores de negócios em que atuam: Itaú Unibanco Holding S.A., que controla os bancos Itaú e Itaú BBA, no segmento financeiro, e Duratex, Itaútec e Elekeiroz, empresas líderes de seus respectivos ramos industriais.

A unificação, em novembro de 2008, dos bancos Itaú e Unibanco resultou no maior conglomerado do Hemisfério Sul, com valor de mercado que o posiciona entre as 20 maiores instituições financeiras do mundo.

O lucro líquido da Itaúsa foi de R\$ 1,4 bilhão, durante o primeiro trimestre de 2011, com rentabilidade de 18,7% sobre o patrimônio líquido médio. Nesse período, o total do patrimônio líquido alcançou R\$ 29,5 bilhões e os ativos R\$ 283 bilhões.

Nos últimos oito anos, as ações da Itaúsa acumularam valorização de 715%, cerca de 200 pontos percentuais acima da valorização acumulada pelo índice Ibovespa no mesmo período (515%). Em comparação com a meta atuarial (IPCA + 6%) – que alcançou a marca de 150% entre 2002 e 2010, a valorização obtida pelas ações da Itaúsa pode ser considerada extraordinária e reforça a avaliação quanto ao excelente negócio realizado pela Petros, fato amplamente reconhecido pelo mercado e pela mídia.

## Diretoria Executiva

Rua do Ouvidor, 98 - 6º andar - Centro - CEP 20040-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
[www.petros.com.br](http://www.petros.com.br) - e-mail: [petros@petros.com.br](mailto:petros@petros.com.br)  
Atendimento: 0800 025 35 45 - Ouvidoria: (21) 2506-0855

**PORTARIA Nº 706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001 e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a emissão de 7.741.796 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis) Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B, no valor de R\$ 16.293.677.963,01 (dezesseis bilhões, duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e um centavo) em favor da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, com as seguintes características:

TÍTULO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PU (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ECONÔMICO (R\$)
NTN-B's	23/12/2010	15/08/2014	1996,294140	394.046	786.631.720,69
		15/05/2015	1976,105674	132.679	262.187.724,72
		15/05/2017	1990,516157	395.188	786.628.099,05
		15/08/2020	2023,005246	388.850	786.645.589,90
		15/08/2024	2046,991854	736.115	1.506.821.408,60
		15/08/2040	2118,380381	1.148.518	2.432.997.998,42
		15/05/2045	2129,871338	2.284.601	4.865.906.188,66
		15/08/2050	2151,322568	2.261.799	4.865.859.232,97
TOTAL				7.741.796	16.293.677.963,01

§ 1º Os títulos NTN- B terão também as seguintes características:

I - data base: 15 de julho de 2000;

II - taxa de juros: seis por cento ao ano;

III- valor nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (mil reais);

IV- modalidade: nominativa;

V - atualização do valor nominal: pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês anterior, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a data base do título;

VI - pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;

VII - resgate do principal: em parcela única, na data do seu vencimento;

VIII - os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º A emissão descrita no art. 1º será realizada em permuta pela carteira de Notas do Tesouro Nacional Série -"B" – NTN-B da referida-Fundação, as quais serão canceladas de acordo com as características constantes da tabela abaixo, observada a equivalência econômica da operação.

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ECONÔMICO (R\$)
NTN-B	15/11/2013	1.332.916	2.622.093.102,56
NTN-B	15/3/2023	745.414	1.506.822.223,71
NTN-B	15/11/2033	5.932.856	12.164.762637,74
TOTAL		8.011.186	16.293.677.964,01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE